




PLANO DE CONTINGÊNCIA / GUIA DE BOAS PRÁTICAS- ATL- Palmeira- setembro- 2021

Nos momentos de entrega e receção das crianças		
PAIS	Entrega/ receção  Porta principal do edifício	<ul style="list-style-type: none">▪ É obrigatório o uso de máscara.▪ Só pode entrar uma pessoa por criança nas zonas destinadas ao efeito.▪ Os pais têm de respeitar as sinaléticas.▪ É obrigatória a desinfeção das mãos das crianças no momento em que entram nas instalações.▪ Os pais devem aguardar nos locais indicados para que uma colaboradora venha recolher/entregar o seu (sua) filho (a).▪ Não se devem juntar pais e crianças no mesmo espaço. Devem aguardar que o espaço onde vão ser recolhidos fique vago.▪ Será solicitado aos pais que assinem um termo de responsabilidade para que sejam as colaboradoras a registar as entradas e saídas dos seus educandos. Esta medida garante a higienização da ficha de registo, evitando que passe de mão em mão.▪ Os pais devem trazer (<u>material devidamente identificado</u>)<ol style="list-style-type: none">1. Lanche diário nas lancheiras;2. Mochilas (em tempo letivo)Este material será desinfetado pela colaboradora que rececionar as crianças.▪ Os pais e as crianças devem desinfetar o calçado no tapete (com uma solução desinfetante) que se encontrará na entrada.▪ É desaconselhado o uso de adereços, como pulseiras, relógios ou anéis, para se garantir a correta higienização das mãos e evitar a partilha destes objetos.
	Recomendações importantes	<p>Como todos sabem no momento em que estamos, todos os cuidados são poucos. Da parte da Instituição tudo faremos para que todas as questões relativas aos cuidados de higiene estejam salvaguardados de forma a proteger todas as crianças e todas as colaboradoras. Desta forma todos os pais devem também fazer o que lhes compete, nomeadamente:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Se o seu filho (a) estiver com algum sintoma deve consultar o <i>SMS 24</i> e posteriormente avisar a Instituição.2. Devem estar atentos para a possibilidade de existir algum familiar com sintomas que possa ter estado em contacto com o seu (sua) filho (a).3. Os momentos de entrega e receção do (a) seu (sua) filho (a), devem ser muito breves.

Sede

Rua do Raio, n.º 235 • 4710-923 Braga
Tel.: 253 200 730 • Fax.: 253 200 749
associacoodacrechedebraga2@gmail.com

Palmeira

Av. do Cávado, n.º 122 • 4700-690 Braga
Tel.: 253 307 100 • Tel.: 253 307 101
associacoodacrechedebraga2@gmail.com

Centro D. João Novais e Sousa

R. D. João de Novais e Sousa, n.º 17
4710-923 Braga
Tel.: 253 205 570 • cnesousa@sapo.pt



INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Encarregados de educação

Serão definidas e identificadas **zonas limpas e zonas sujas**. Por favor para o bem de todos e principalmente dos vossos filhos respeitem estas zonas e todas as nossas orientações.

Por favor mantenham a distância de segurança.

Atividades extracurriculares: estas atividades serão retomadas com o cumprimento de todas as normas (DGS) de higiene e separação dos utentes.

Atividades terapêuticas: as atividades como por exemplo a terapia da fala mantêm-se.

Reuniões de pais/ Saídas ao exterior/ Festas de final de ano: estão suspensas de forma presencial até novas recomendações da Direção Geral de Saúde.

Aniversários: os aniversários das crianças voltarão a ser celebrados na Instituição, com um bolo fornecido pelas famílias. O bolo deverá ser preferencialmente sem creme. As recordações ou lembranças que algumas famílias traziam para as crianças da sala estão interditas.

Os **serviços administrativos e financeiros** irão funcionar preferencialmente através dos meios digitais.

Durante todo o período em que estiverem na Instituição

CRIANÇAS

Entrega/ receção

- Quando as crianças chegam com os pais devem desinfetar imediatamente as mãos.
- A colaboradora que fará a receção medirá a temperatura. Esta deve ser inferior a 38°. Se esta for \geq a 38° a criança tem de ir imediatamente com o pai/ mãe.

Durante o resto do dia

- As equipas das salas tomarão todas as medidas necessárias para a higienização dos materiais com uma periodicidade mais frequente.
- Nos momentos das refeições as equipas irão criar (se possível) espaços entre as crianças em cada mesa.

Medidas a adotar no caso de suspeita de doença.

- Se durante o dia qualquer criança apresentar algum sintoma que indicie a possibilidade de infeção por covid-19 ou qualquer outra doença, esta será imediatamente isolada em local próprio. Serão tomadas as medidas necessárias para proteger a criança doente. De seguida os pais serão contactados para que venham buscar o (a) seu (sua) filho (a) e o **SNS 24** será também alertado.

Sede

Rua do Raio, n.º 235 • 4710-923 Braga
Tel.: 253 200 730 • Fax.: 253 200 749
associacoodacrechedebraga2@gmail.com

Palmeira

Av. do Cávado, n.º 122 • 4700-690 Braga
Tel.: 253 307 100 • Tel.: 253 307 101
associacoodacrechedebraga2@gmail.com

Centro D. João Novais e Sousa

R. D. João de Novais e Sousa, n.º 17
4710-923 Braga
Tel.: 253 205 570 • cnesousa@sapo.pt



- O espaço utilizado para o isolamento será desinfetado logo que esteja vago.
- A (s) colaboradora (s) que estiver em contacto com a criança deve proceder também à sua própria desinfeção.
- Os pais das crianças que mantiveram contacto com o possível infetado serão também informados.

Sede

Rua do Raio, n.º 235 • 4710-923 Braga
Tel.: 253 200 730 • Fax.: 253 200 749
associacooodacrechedebraga2@gmail.com

Palmeira

Av. do Cávado, n.º 122 • 4700-690 Braga
Tel.: 253 307 100 • Tel.: 253 307 101
associacooodacrechedebraga2@gmail.com

Centro D. João Novais e Sousa

R. D. João de Novais e Sousa, n.º 17
4710-923 Braga
Tel.: 253 205 570 • cnesousa@sapo.pt



Termo de responsabilidade- Registo de entrada e saída dos utentes

Braga, ____ de ____ de 2021

Eu, _____, encarregado de educação de _____, utente da sala _____, do estabelecimento Sede/ Palmeira (*cutar o que não interessa*) venho por este meio, declarar que autorizo o registo das entradas e saídas do meu educando, pela equipa educativa. Esta autorização vigorará durante o período em que o plano de contingência, devido à COVID-19, estiver a ser aplicado.

4

(O encarregado de educação)

Sede

Rua do Raio, n.º 235 • 4710-923 Braga
Tel.: 253 200 730 • Fax.: 253 200 749
associacoodacrechedebraga2@gmail.com

Palmeira

Av. do Cávado, n.º 122 • 4700-690 Braga
Tel.: 253 307 100 • Tel.: 253 307 101
associacoodacrechedebraga2@gmail.com

Centro D. João Novais e Sousa

R. D. João de Novais e Sousa, n.º 17
4710-923 Braga
Tel.: 253 205 570 • cnesousa@sapo.pt



**ASSOCIAÇÃO
DA CRECHE
DE BRAGA**

Instituição Particular de Solidariedade Social

**Tomada de conhecimento e consequente aceitação das condições de funcionamento constantes no
Plano de contingência.**

Braga, ____ de ____ de 2021

Eu, _____, encarregado de educação de _____, utente da sala _____, do estabelecimento Sede/ Palmeira (*cutar o que não interessa*) venho por este meio, declarar que tomei conhecimento e concordo com as medidas que constam no plano de contingência, que me foi enviado via eletrónica e que está afixado em local visível na Instituição.

5

(O encarregado de educação)

Sede

Rua do Raio, n.º 235 • 4710-923 Braga
Tel.: 253 200 730 • Fax.: 253 200 749
associacoodacrechedebraga2@gmail.com

Palmeira

Av. do Cávado, n.º 122 • 4700-690 Braga
Tel.: 253 307 100 • Tel.: 253 307 101
associacoodacrechedebraga2@gmail.com

Centro D. João Novais e Sousa

R. D. João de Novais e Sousa, n.º 17
4710-923 Braga
Tel.: 253 205 570 • cnesousa@sapo.pt